

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDPLUS LTDA. – SICOOB CREDPLUS – AVENIDA DR. JOSAPHAT MACEDO, 292 – CENTRO – LUZ/MG CNPJ MF.: 25.536.764/0001-27 – NIRE 31400003584 - EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDPLUS LTDA. – SICOOB CREDPLUS - no uso das atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os associados a esta Cooperativa, em pleno gozo de seus direitos sociais, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada, de forma DIGITAL, por meio do aplicativo Sicoob Moob, no dia 24 (vinte e quatro) de agosto de 2026 (segunda-feira), às 07h (sete horas) em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados, às 08h (oito horas) em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou em terceira e última convocação às 09h (nove horas) com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- I. **apresentação pela Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda – Sicoob Central Crediminas, CNPJ 25.683.434/0001-64, do parecer sobre a situação econômico-financeira, operacional e de governança do Sicoob Credplus, e deliberação a respeito, conforme previsto na Política Institucional de Movimentação de Cooperativas do Sicoob;**
- II. **deliberar sobre a desfiliação da Cooperativa de Crédito Credplus Ltda – Sicoob Credplus da Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda - Sicoob Central Crediminas, inscrita no CNPJ sob o nº 25.683.434/0001-64, nos termos do art. 14-A da Lei Complementar nº 130/2009, da Resolução CMN nº 5.051/2022, do Estatuto Social da Cooperativa e demais normas legais, regulamentares, estatutárias e sistêmicas aplicáveis;**
- III. **deliberar sobre a filiação da Cooperativa de Crédito Credplus Ltda – Sicoob Credplus à Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda – Sicoob Central Cecremge, inscrita no CNPJ sob o nº 00.309.024/0001-27, condicionada ao cumprimento dos requisitos legais, regulamentares, estatutários, sistêmicos e operacionais aplicáveis;**

OBSERVAÇÕES

- I. **Para fins do quórum qualificado previsto no art. 14-A, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 130/2009, a desfiliação de cooperativa singular de crédito, por iniciativa própria, para filiação a outra cooperativa central de crédito, depende da concordância da maioria dos associados votantes que represente, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados.**
- II. **Na forma da legislação vigente, desde 03/08/2026, encontra-se à disposição dos cooperados, na sede da Cooperativa, em suas dependências e no sítio eletrônico <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredplus/relatorios>, para análise e informação, o relatório de que trata o inciso I do art. 26 da Resolução CMN nº 5.051/2022, acompanhado dos documentos e informações pertinentes ao processo de desfiliação e filiação à nova Central.**

- III. Considerando que a Cooperativa não possui Conselho Fiscal estatutariamente constituído, não se aplica ao presente processo a apresentação de parecer desse órgão sobre o relatório de motivação da desfiliação, sem prejuízo da disponibilização dos demais documentos exigíveis aos cooperados e aos órgãos competentes.
- IV. Para esta Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na modalidade digital, conforme dispõe o art. 43-A da Lei nº 5.764/1971 e o art. 17-B da Lei Complementar nº 130/2009, cada cooperado terá pleno acesso aos meios de participação, manifestação, acompanhamento, votação e respectiva apuração, relativamente às matérias constantes da Ordem do Dia, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente pelo Sistema Sicoob nas lojas virtuais Apple Store e Google Play.
- V. A participação digital ocorrerá por meio do aplicativo Sicoob Moob, mediante autenticação individual do cooperado, sendo de responsabilidade de cada cooperado a utilização de suas credenciais pessoais de acesso.
- VI. A votação das matérias constantes da Ordem do Dia será realizada exclusivamente por meio digital, pelo aplicativo Sicoob Moob. A votação estará disponível após a apresentação dos itens da ordem do dia, podendo ocorrer até o dia 30/08/2026 (domingo) – data limite para votação, sendo a mesma improrrogável.

Fica integralmente cancelado o edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária anteriormente prevista para 21/08/2026.

Luz (MG), 13 de agosto de 2026.

Milton Bueno Lobato

Presidente do Conselho de Administração